

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 15ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dez minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou suas saudações. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 14ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em seguida, **a pedido do relator, Senhor Juiz Fernando Nóbrega, foi retirada de mesa a Prestação de Contas Anual n. 0600195-94.2023.6.01.0000, para julgamento na sessão jurisdicional do dia 27 de fevereiro de 2025.** Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do primeiro item constante na Pauta de Julgamentos para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601218-12.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: DIEGO PABLO PAZ GOMES

ADVOGADO: ALCIDES PESSOA GOMES - OAB/AC3795

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas de campanha de DIEGO PABLO PAZ GOMES, candidato não eleito ao cargo de Deputado Federal pelo Partido REPUBLICANOS, nas Eleições Gerais de 2022, e determinar a devolução de valores ao erário, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, o Senhor Juiz Leandro Gross, relator da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601218-12.2022.6.01.0000, fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Presidente pela sua presença na *live* “O Legado das Mulheres nas Urnas: 93 Anos de Voto Feminino”, realizada no dia anterior, e transmitida pelo canal oficial do TRE-AC no *YouTube*, a qual teve como palestrantes ela própria e a doutoranda em Direito Político Sabrina Braga, bem como contou com a participação da Senhora Juíza Kelley Oliveira como mediadora do evento. Destacou que a *live* contou com a presença significativa dos homens. Relembrou que o Senhor Presidente, na ocasião, pontuou que, apesar dos progressos, ainda há dificuldade em se fazer valer os direitos do gênero feminino, reforçando a importância da participação da mulher na política. Ressaltou a

violência sofrida pelas mulheres na política. Por fim, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora externou sua satisfação pela realização da *live*, que, segundo a Magistrada, foi uma conversa franca, leve e esclarecedora. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto parabenizou e agradeceu à Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro, e à Senhora Juíza Kelley Oliveira pela magnitude e pelo alcance da *live* sobre os 93 anos do direito ao voto feminino. Retomando a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu à Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, nas pessoas do Diretor, Senhor Juiz Leandro Gross, e da Secretária, servidora Ana Cátia Andrade, os quais promoveram o grandioso evento. Na oportunidade, destacou a importância de a EJE/AC propiciar tais eventos acerca do direito feminino, haja vista que a luta da mulher é diária, em todas as áreas. O Senhor Desembargador Júnior Alberto novamente parabenizou a Senhora Vice-Presidente e Corregedora e a Senhora Juíza Kelley Oliveira pela grandiosidade do evento. Ainda com a palavra, comunicou que, antes da presente sessão, realizou uma reunião com a Direção-Geral e com a Assistente de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (ASSAI), na qual lhe foram apresentados os dados do Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Tribunal, cujos indicadores, para sua alegria, estão em decréscimo – consumo de papel, água mineral envasada e energia elétrica. Ressalvou que somente nos cartórios eleitorais não houve decréscimo no consumo de água, visto que a empresa concessionária de tais serviços alterou a forma de cálculo da taxa mínima, sendo um fator negativo, já que a maioria das zonas eleitorais se enquadra na taxa mínima de consumo. Destacou que, apesar disso, os dados são bastante promissores. Informou que será implementado neste TRE um painel de *business intelligence* (BI), a fim de que seja possível o acompanhamento mensal dos consumos das unidades referente à energia elétrica e à água, para melhoramento ainda mais dos índices. Lembrou que como o prédio deste Regional é grande, esse fato repercute de forma não favorável para os cálculos. No entanto, a maioria dos gastos estão em redução. Continuando com sua manifestação, o Senhor Presidente informou, ainda, que será realizada uma reunião com as(os) magistradas(os) de primeiro grau – da qual participará a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro –, para apresentação dos dados relativos ao Índice de Atendimento à Demanda (IAD), do Tempo Médio dos Processos Pendentes Líquidos, da Celeridade das Ações Penais e da Taxa de Congestionamento. Sobre o assunto, enfatizou que, no segundo grau, os indicadores estão favoráveis, motivo pelo qual parabenizou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte. No entanto, no primeiro grau, há necessidade de realizar algumas ações para melhorar os números. Para isso, este Regional irá compor um grupo de trabalho para auxiliar as zonas eleitorais de forma remota. Enfatizou que o objetivo da referida reunião é apresentar o painel de BI às juízas e juizes eleitorais e estimulá-los na sua utilização, porquanto, por meio dessa ferramenta, é possível analisar dados que podem ser utilizados para se ter um panorama completo da instituição. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou sua satisfação com o servidor – vindo de outro estado da Federação –, que atualmente desenvolve painéis de BI para este Tribunal, com a possibilidade de desenvolvimento de qualquer painel de BI que este TRE necessite, bem como o servidor fará a manutenção dos painéis já existentes. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 27 de fevereiro de 2025, às quinze horas, desejando uma ótima tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 28/02/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 28/02/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 28/02/2025, às 21:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755919** e o código CRC **1D99D45C**.